



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 002/2023

Patu-RN, em 27 de março de 2023

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 29 / 03 / 2023



EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, faça a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, faça a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela crescente demanda das mulheres vítimas de violência doméstica, quando estão submetidas financeiramente a aqueles que deveriam ser seus parceiros. A dependência na renda faz com que muitas fiquem na condição de vítimas por não terem outra alternativa e tendo esse direito adquirido a possibilidade de reconstruírem suas vidas longe dessa situação de vulnerabilidade se torna possível e palpável.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 27 de março de 2023.

PRISCILLA JALES DANTAS
Vereadora Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 057 sob o Nº. 972/23

Patu-RN, 27 / 03 / 2023


Secretário